



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### L E I Nº 4168/2015

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal referente ao exercício de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 4069 de 09 de dezembro de 2014, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 02.04 – Secretaria de Planejamento**

**Unid. Orç.:02.04.07 – Departamento de Projetos e Tecnologia**

**Ação: 04.126.0405.1330 – Construção da Rede Metropolitana Digital**

Elementos:

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 600.000,00

Recursos: 100-001 – Recursos de Transferências e Convênios

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ .. 0,00

Recursos: 110-001 – Recursos Próprios

**Ação: 04.126.0405.1331 – Aquisição de Equipamentos Diversos para a Implantação da Rede Metropolitana Digital**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Recursos: 100.001 – Recursos de Transferências e Convênios..R\$ 1.000.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 0,00

Recursos: 100.001 – Recursos Próprios



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### **Ação: 04.126.0405.2205 – Implantação e Manutenção de Rede Metropolitana Digital**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos: 100.001 – Recursos de Transferências e Convênios.....R\$ 140.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos: 100.001 – Recursos Próprios.....R\$ 260.000,00

### **TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 2.000.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme art. 43, da Lei 4.320/64, discriminados abaixo:

#### **Órgão: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração**

##### **Unid. Orç. 02.05.01 – Gabinete do Sec. Municipal de Administração**

Ação: 04.122.0411.1017 – Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos – Gabinete do Sec. de Administração.

Elemento:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

#### **Órgão: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração**

##### **Unid. Orç. 02.05.03 – Departamento de Recursos humanos**

Ação: 04.128.0411.2041 – Manutenção da Realização de Concursos

Elemento:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00

#### **Órgão: 02.06 – Secretaria Municipal da fazenda**

##### **Unid. Orç. 02.06.05 – Departamento de Contabilidade**

Ação: 04.123.0414.2052 – Manutenção do Departamento de Contabilidade

Elemento:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

#### **Órgão: 02.06 – Secretaria Municipal da Fazenda**

##### **Unid. Orç. 02.06.05 – Departamento de Contabilidade**

Ação: 28.843.0000.0003 – Amortização da Dívida Contratual

Elemento:

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 500.000,00

#### **Órgão: 02.06 – Secretaria Municipal da Fazenda**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### **Unid. Orç. 02.06.05 – Departamento de Contabilidade**

Ação: 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

Elemento:

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 350.000,00

### **Órgão: 02.09 – Secretaria de Educação e Esporte**

#### **Unid. Orç. 02.09.08 – Departamento do Núcleo de Ensino**

Ação: 12.361.1203.1132 – Construção de Escolas para Atender as Comunidades do Magano e Brasília

Elemento:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 140.000,00

200.003 – Outras Transferências do FNDE

### **Órgão: 02.09 – Secretaria de Educação e Esporte**

#### **Unid. Orç. 02.09.08 – Departamento do Núcleo de Ensino**

Ação: 12.361.1203.2200 – Implantação do Passe Livre Estudantil

Elemento:

3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte.....R\$ 100.000,00

### **Órgão: 02.09 – Secretaria de Educação e Esporte**

#### **Unid. Orç. 02.09.08 – Departamento do Núcleo de Ensino**

Ação: 12.361.1204.1035 – Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Transporte Escolar

Elemento:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 150.000,00

200.003 – Outras Transferências do FNDE

### **Órgão: 02.09 – Secretaria de Educação e Esporte**

#### **Unid. Orç. 02.09.08 – Departamento do Núcleo de Ensino**

Ação: 12.365.1205.2079 – Manutenção do Desenvolvimento da Educação Infantil

Elemento:

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....R\$ 100.000,00

### **Órgão: 02.10 – Secretaria de Cultura**

#### **Unid. Orç. 02.10.03 – Departamento de Cultura**

Ação: 13.392.1303.2116 – Apoio a Festas de Diferentes Linguagens

Elemento:

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.....R\$ 100.000,00

### **Órgão: 02.11 – Secretaria de Turismo**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

### **Unid. Orç. 02.11.01 – Gabinete do Secretário de Turismo**

Ação: 23.122.2301.1125 – Aquisição de uma Locomotiva para Exposição Permanente, no Âmbito do Centro Cultural Alfredo Leite Cavalcanti

Elemento:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

### **Órgão: 02.13 – Secretaria de Serviços Públicos**

#### **Unid. Orç. 02.13.03 – Departamento Fiscalização de Obras**

Ação: 15.452.1502.1074 – Aquisição de Máquinas Pesadas e Equipamentos Diversos – Departamento de Serviços Públicos

Elemento:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

100.001 – Recursos de Transferências e Convênios

### **Órgão: 02.13 – Secretaria de Serviços Públicos**

#### **Unid. Orç. 02.13.08 – Divisão de Defesa Civil**

Ação: 06.182.0601.1080 – Execução e Obras de Contenção e Encosta

Elemento:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

110.001 – Recursos próprios

### **Órgão: 02.13 – Secretaria de Serviços Públicos**

#### **Unid. Orç. 02.13.09 – Departamento de Obras**

Ação: 15.451.1501.1086 – Construção, Reforma, e/ou Ampliação para Preservação da Área Verde Municipal

Elemento:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 2.000.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 03 de setembro de 2015.

**Izaias Regis Neto**

**Prefeito**